

ATA Nº 04/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRUBÁ/RS

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirubá/RS, de forma online, por meio de grupo de WhatsApp, com a participação dos conselheiros devidamente convocados. A presente reunião extraordinária teve como pauta única a apreciação e deliberação acerca do repasse de recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Para subsidiar a análise, a Presidente do Conselho, Sra. Joice Binsfeld, encaminhou previamente no grupo de WhatsApp o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, em formato PDF, vinculado à programação nº 431000920260001, no âmbito da ação orçamentária “219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, na modalidade fundo a fundo, devidamente assinado pela Prefeita Municipal, Sra. Jaqueline Brignoni Wunsch, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nair Sibila Hentges Marangon. Na sequência, a Presidente realizou a explanação do conteúdo do documento, prestando os esclarecimentos necessários quanto à origem do recurso, sua finalidade, critérios de utilização e responsabilidades do ente federado, destacando que a execução deverá observar a Portaria MDS nº 1.044/2024 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como os princípios constitucionais da administração pública. Também foi destacado que, tratando-se de repasse a entidade socioassistencial privada sem fins lucrativos, a APAE deverá atender aos critérios legais, especialmente quanto à regularidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e execução de serviços tipificados conforme a Política Nacional de Assistência Social. Após análise e esclarecimentos, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, autorizando o repasse do recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à APAE, considerando a relevância dos serviços prestados e o fortalecimento da rede socioassistencial do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião extraordinária foi encerrada, e eu, Andréa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Andréa, *Nair Sibila Hentges Marangon*, *Jaqueline Brignoni Wunsch*, *Proquel Novello*,
Marleide Britenbach, *Ana Salete*, *Roberto*,
Gleicevelli, *Ampl*, *Paulo*